

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 49

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 18 de março de 2014

Ministério Público conta com programa televisivo aos sábados

O programa *MPPE em Foco* tem como objetivo tornar a Instituição mais conhecida

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) agora conta com o programa televisivo *MPPE em Foco*, estreado no último sábado (15), na Rede Brasil (Canal 14). O programa será exibido sempre aos sábados, às 14h30, e reprisado todas as terças-feiras, às 6h. Com duração de meia hora, o programa produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social em parceria com a emissora estará divulgando as ações desenvolvidas pelo MPPE em todo o Estado, além de esclarecer à população, de forma didática e bem

clara, para que a sociedade possa recorrer à Instituição com a finalidade de fazer valer seus direitos coletivos. Com esta iniciativa, Pernambuco passa a ser o segundo estado nordestino (depois da Paraíba) a contar com um programa exclusivo do Ministério Público. Esta produção só se tornou possível graças à parceria firmada entre o MPPE e a Rede



Ministério Público na TV

Todo sábado às 14h30 pela Rede Brasil (canal 14)
Reprise às terças-feiras, às 6h



O programa estará divulgando as ações desenvolvidas pelo Ministério Público pernambucano

Brasil e ao apoio da Associação do MPPE.

De acordo com o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, esse programa de

televisão vai ajudar o público externo a conhecer melhor o Ministério Público, além de fortalecer a Instituição no seu processo de aproximação da sociedade pernambucana. “Esta é mais uma ferramenta de comunicação utilizada pelo MPPE para dar conhecimento à população das

ações desenvolvidas em defesa dos direitos coletivos e indisponíveis dos cidadãos”, disse Fenelon.

Cada programa tem meia hora de duração, conta com dois blocos de notícias e entrevistas. No intervalo de um minuto, serão exibidos vídeos de campanhas institucionais do MPPE. Além disso, há o quadro *Fique Sabendo*, em que a população poderá tirar suas dúvidas com os procuradores e promotores de Justiça.

A reprise do primeiro programa foi hoje (18) ao ar, às 6h, no canal 14.

II REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

MPPE promove encontros preparatórios no Estado

O Núcleo de Apoio Executivo, juntamente com Equipe de Desenvolvimento da Gestão Estratégica 2013/2016 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e a consultoria especializada irão percorrer todas as regiões do Estado com os encontros preparatórios para a *II Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE)*, que acontecerá no dia 15 de abril. As reuniões preparatórias têm o objetivo de consolidar os dados coletados junto aos promotores de Justiça nas diversas Circunscrições e estruturar as informações para análise do Comitê Gestor, na RAE.

As reuniões preparatórias terão início no dia 31 de março,

com a realização do primeiro encontro em Garanhuns, a partir das 14h, na sede da Promotoria de Justiça. Os encontros continuam simultaneamente no dia 1º de abril, nas sedes das Promotorias de Justiça de Arcoverde (14h), Cabo de Santo Agostinho (9h), Caruaru (9h) e Jaboatão dos Guararapes (13h30). No dia 2 de abril, será a vez de Limoeiro (9h), no Fórum Desembargador João Batista Guerra Barreto; Palmares (14h), na sede da Circunscrição; Afogados da Ingazeira (14h), também na sede da Circunscrição; e Vitória de Santo Antão (9h), na Promotoria de Justiça.

Já o dia 3 de abril está reser-

vado para as reuniões em Nazaré da Mata (9h) e Serra Talhada (9h), ambas nas sedes das Circunscrições. O encontro de Salgueiro está previsto para o dia 4 de abril, às 9h, na Promotoria de Justiça. O dia 8 de abril está reservado para reuniões preparatórias em Olinda (14h) e em Petrolina (9h), nas suas respectivas sedes.

Nas reuniões preparatórias serão abordados os dados apresentados na I RAE, assim como os indicadores estratégicos e os resultados dos projetos desenvolvidos por cada Circunscrição.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

I SEMANA NACIONAL DO JÚRI

Mais de 430 processos serão julgados em PE

A I Semana Nacional do Tribunal do Júri começou, nessa segunda-feira (17), com solenidade no Fórum de Jaboatão dos Guararapes. Na abertura, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi representado pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal (Caop Criminal), procurador de Justiça Antônio Carlos Cavalcanti, e pelo promotor de Justiça de Jaboatão dos Guararapes Luiz Sávio Loureiro.

Até a próxima sexta-feira (21), ocorrerão julgamentos em todas as Varas do Júri pernambucanas com processos aptos para serem julgados. A ação é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, por

meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). A previsão é que aconteçam sessões do Tribunal do Júri em diversas comarcas brasileiras, com prioridade para os processos de crimes dolosos contra a vida em denúncias recebidas até 31 de dezembro de 2009.

O coordenador do Caop Criminal afirma que o Ministério Público vai convocar os promotores de Justiça para suprir a falta nas comarcas. “A expectativa é que 438 processos sejam julgados. Para colaborar com os trabalhos, o MPPE contará com 132 promotores de Justiça atuando em 112 unidades judiciárias, no total de 108 comarcas.”

PETROLINA

Inscrições do Curso Técnicas de Júri até dia 4

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) avisa que as inscrições do *Curso Técnicas de Júri - Os Debates no Tribunal do Júri: discurso, convencimento, persuasão* vão até o dia 4 de abril. O curso é destinado aos promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri, e será realizado nos dias 9 (das 14 às 17h) e 10 (das 9 às 12h) de abril, no auditório da sede das Promotorias de Justiça de Petrolina (Sertão de São Francisco).

Entre os objetivos do curso estão a identificação dos modelos de atuação dos protagonistas dos debates no Plenário do Tribunal do Júri; o estabelecimento de relações entre o discurso oral e a tese defendida pelas partes; a distinção, classificação e definição dos processos de argumentação utilizados para se apropriar do convencimento e da persuasão, aplicáveis aos debates no Tribunal do Júri, e outros.

O curso será ministrado pelo promotor de Justiça Edgar Mendes, e estão sendo disponibilizadas 30 vagas para serem preenchidas por ordem de inscrição. A prioridade é para os promotores de Justiça atuantes no Tribunal do júri das 1ª e 2ª Circunscrições Ministeriais ou ingressos no MPPE a partir de 2010.

As inscrições podem ser feitas por meio do formulário disponível no site www.mppe.mp.br, ou pelo telefone (81) 3182-7348, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h. Aos participantes que cumprirem 100% da carga horária será entregue um certificado de seis horas.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

AVISO Nº 008/2.014

Esclarecemos aos Membros e Servidores do MPPE, que tendo em vista consulta desta Corregedoria Geral com a Corregedoria Nacional/CNMP, com a finalidade de definir o alcance da expressão "período integral" do item 5.2 da Portaria nº 25 - CNMP-CN, que instaura inspeção no MPPE, obtivemos como resposta que o citado item se reporta ao **horário normal** do expediente de cada Procuradoria ou Promotoria de Justiça.

Desta forma, informo aos Membros e Servidores, que o expediente no âmbito deste MPPE, no período de 24 à 28/03/2014 será no **horário normal**.

Recife, em 14 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 005/2014

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 02 de abril de 2014 às 14h00

Local: Sede da Circunscrição de Afogados da Ingazeira
Pça. Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, 298 - 1º andar - Centro
(87) 3838-8955

AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO
BRUNO DA SILVA RAMOS
DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES
FABIANA DE SOUZA E SILVA ALBUQUERQUE
LORENA DE MEDEIROS SANTOS
LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO
PAULO DIEGO SALES BRITO

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: **01 de abril de 2014 às 14h00**

Local: Sede da Circunscrição de Arcoverde
AV. Coronel Antônio Japiassu s/n - Centro
(87) 3821-8496/8500

ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO
ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
ANDREA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
CAMILA AMARAL MELO TEXEIRA
DANIELLE RIBEIRO D. DE CAVALHO
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRAS
ERICKA GARMES PIRES VERAS
HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
ISABELA BARRETO ALMEIDA
JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
LEONCIO DIAS CORREIA
LIANA MENEZES SANTOS
MARCELO GREENHALG L. M. PENALVA SANTOS
MÁRCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARCUS ALEXANDRE TIEPPO
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA
WALKIS PACHECO SOBREIRA

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: **01 de abril de 2014 às 09h00**

Local: Sede da Circunscrição do Cabo de Santo Agostinho
AV.PRES. GETULIO VARGAS, 464 - CABO/PE
(81) 3182-3314/3182-3326

AIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES
CAROLINA MACIEL DE PAIVA
CLAUDIA RAMOS MAGALHÃES
DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO
EMANUELE MARTINS PEREIRA
FABIANA VIRGINIO PATRIOTA
GLAUCIA HULSE DE FARIAS DOS SANTOS
IVO PEREIRA DE LIMA
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL
PAULO CESAR DO NASCIMENTO
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ
RINALDO JORGE DA SILVA
TATHIANA BARROS GOMES

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Caruaru
Av. José Florêncio Filho, s/n - Maurício de Nassau
Caruaru

Ana Paula Santos Marques
Antonio Carlos Araujo
Antonio Rolemberg Feitosa Júnior
Bianca Stella Azevedo Barroso
Bruno Melquíades Dias Pereira
Daniel de Ataíde Martins
Ernando Jorge Marzola
Flávio Henrique Souza dos Santos
Frederico José Santos de Oliveira
George Diógenes Pessoa
Geovany de Sá Leite
Gilka Mª Almeida V. de Miranda
Henrique Ramos Rodrigues
Iron Miranda dos Anjos
Isabelle Barreto de Almeida
José Francisco Basílio de Souza dos Santos
José Raimundo Gonçalves de Carvalho
Keyller Toscano de Almeida
Leônio Tavares Dias
Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
Mariana Lamenha Gomes de Barros
Natália Maria Campelo
Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Ronaldo Roberto Lira e Silva
Sara Souza Silva
Sérgio Tenório de França
Sílvia Amélia de Melo Oliveira

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 009/2014

GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Caruaru
Av. José Florêncio Filho, s/n - Maurício de Nassau
Caruaru

Ana Paula Santos Marques
Antonio Carlos Araujo
Antonio Rolemberg Feitosa Júnior
Bianca Stella Azevedo Barroso
Bruno Melquíades Dias Pereira
Daniel de Ataíde Martins
Ernando Jorge Marzola
Flávio Henrique Souza dos Santos
Frederico José Santos de Oliveira
George Diógenes Pessoa
Geovany de Sá Leite
Gilka Mª Almeida V. de Miranda
Henrique Ramos Rodrigues
Iron Miranda dos Anjos
Isabelle Barreto de Almeida
José Francisco Basílio de Souza dos Santos
José Raimundo Gonçalves de Carvalho
Keyller Toscano de Almeida
Leônio Tavares Dias
Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
Mariana Lamenha Gomes de Barros
Natália Maria Campelo
Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Ronaldo Roberto Lira e Silva
Sara Souza Silva
Sérgio Tenório de França
Sílvia Amélia de Melo Oliveira

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

CONVOCAÇÃO Nº 010/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 01 de abril de 2014 às 13h30

Local: Sede da Circunscrição de Jaboatão – 13ª Circunscrição Av. Barreto De Menezes, 3600. Prazeres. J. dos Guararapes - PE

Ana Cláudia Walmsley Paiva
 Ana Luiza Pereira da Silveira
 Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior
 Belize Câmara Correia
 Carolina Maciel de Paiva
 Diliiani Mendes Ramos
 Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
 Edgar José Pessoa Couto
 Édipo Soares Cavalcante Filho
 Érika Loaysa Elias de Farias
 Érika Sampaio Cardoso Kraychete
 Fernando Cavalcanti Mattos
 Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque
 Irene Cardoso Souza
 Isabel de Lizandra Penha Alves
 Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Izabela Maria Leite Moura de Miranda
 Liliane Jubert da Cruz Gouveia F. da Cunha
 Luis Sávio Loureiro da Silveira
 Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
 Mainan Maria da Silva
 Márcia Cordeiro Guimarães Lima
 Maria de Fátima de Araújo Ferreira
 Maria de Fátima de Moura Ferreira
 Mariana Pessoa de Mouro Vila Nova
 Nancy Tojal de Medeiros
 Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes
 Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
 Waldir Mendonça da Silva

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 011/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 02 de abril de 2014 às 09h00

Local: Fórum Desemb. João Batista Guerra Barreto
Av Dr Otácio de Lemos Vasconcelos, s/n – Limoeiro
(81)3628.1519/1233

Ana Cláudia de Sena Carvalho
 Carlos Eduardo Domingos Seabra
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Francisco das Chagas Santos Júnior
 Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
 George Diógenes Pessoa
 Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
 Kívia Roberta Ramos de Souza Ribeiro
 Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
 Mirela Maria Iglesias Laupman
 Muni Azevedo Catão
 Quintino Geraldo Diniz de Melo
 Rinaldo Jorge da Silva
 Sophia Wolfovitch Spinola

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 012/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 03 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Nazaré da Mata.
 Rua Ermírio Coutinho, 14 – Centro.
 (81) 3633-4940/3633-4943.

Alexandre Fernando Saraiva da Costa
 Aline Arroxelas Galvão de Lima
 Eduardo Henrique Messias Gil de Melo
 Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
 Fabiana Machado Raimundo de Lima
 Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
 Janine Brandão Morais
 João Elias da Silva Filho
 Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
 Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
 Sílvia Câmara de Andrade

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 013/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 08 de abril de 2014 às 14h00

Local: Sede da Circunscrição de Olinda
 AV. PAN. NORDESTINA, 646 - VILA POPULAR - OLINDA-PE
 (81) 3182-3433/3435

ALEN DE SOUZA PESSOA
 ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
 ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES
 ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA
 ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO
 CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO
 CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
 CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
 DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO
 DIEGO PESSOA COSTA REIS
 ELIANE GAÍÁ ALENCAR DANTAS
 EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES
 FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
 FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
 FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA
 GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
 GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
 HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
 HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR
 HODIR FLAVIO GUERRA LEITÃO DE MELO
 JOAO ALVES DE ARAUJO
 MAISA SILVA MELO DE OOLIVEIRA
 MÁRCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO
 MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
 MARIA AMELIA GADELHA SCHULER
 MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA
 MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA
 MARIA CELIA MEIRELES DA FONSECA
 MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA
 MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES
 MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
 PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL
 PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS
 REGINA COELI LUCENA HERBAUD
 REJANE STRIEDER
 ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
 ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO
 SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA
 SERGIO GADELHA SOUTO
 TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO
 VALDECY VIEIRA DA SILVA
 VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
 ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 014/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 02 de abril de 2014 às 14h00

Local: Sede da Circunscrição de Palmares – 7ª. Circunscrição
 Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, 01 - Bairro de São José

Eduardo Leal dos Santos
 Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
 João Paulo Pedrosa Barbosa
 Marcelo Tebet Halfeld
 Rômulo Siqueira Franca
 Russeaux Vieira de Araújo
 Vanessa Cavalcanti de Araújo

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 015/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 09 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Petrolina
 Av. Fernando Menezes de Goês, 625 Centro, Petrolina/Pe.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
 Ana Paula Nunes Cardoso
 Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Carlan Carlo da Silva
 Cíntia Micaella Granja
 Djalma Rodrigues Valadares
 Fernando Della Latta Camargo
 Fernando Portela Rodrigues
 Gustavo Lins Tourinho Costa
 Júlio César Cavalcanti Elhímas
 Júlio César Soares Lira
 Lauriney Reis Lopes
 Manuela de Oliveira Gonçalves
 Rosane Moreira Cavalcanti
 Tanúsia Santana da Silva
 Tilemon Gonçalves dos Santos

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça em Exercício

CONVOCAÇÃO Nº 016/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 04 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Salgueiro
 Rua Cícero Barros, 297 - Centro
 (87) 3871.8513

Almir Oliveira de Amorim Júnior
 Adriano Camargo Vieira

Ângela Márcia Freitas da Cruz
 Bruno de Brito Veiga
 Carlos Henrique Távares Almeida
 Diógenes Luciano Nogueira
 Érico de Oliveira Santos
 Elson Ribeiro
 Danielle Belgo de Freitas
 Juliana Pazinato
 Manoel Dias da Purificação Neto

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 017/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 03 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Circunscrição de Serra Talhada – 14ª. Circunscrição
 Av. Joaquim Godoy, 350 – Serra Talhada

Bianca Cunha Almeida Albuquerque
 Edeilson Lins de Sousa Júnior
 Evânia Cintian de Aguiar Pereira
 Fabiano de Melo Pessoa
 Fabiano Morais de Holanda Beltrão
 Felipe Akel Pereira de Araújo
 Fernando Portela Rodrigues
 Liana Menezes Santos
 Mário Lima Costa Gomes de Barros
 Sarah Lemos Silva
 Vandeci Sousa Leite

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 018/2014**GESTÃO ESTRATÉGICA MPPE 2013-2016**

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros abaixo relacionados para participarem de oficina preparatória da II Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 02 de abril de 2014 às 09h00

Local: Sede da Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão
 Rua Henrique de Holanda s/n, próximo ao Parque de Exposição de Animais
 (81) 3526-8981/8983

Euclides Rodrigues de Souza Júnior
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Francisco Assis da Silva
 Isabelle Barreto de Almeida Bezerra
 Joana Cavalcanti de Lima
 Leonardo Brito Caribé
 Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
 Luciano Bezerra da Silva
 Lucile Girão Alcântara
 Manoel Alves Maia
 Rodrigo Costa Chaves
 Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

Recife, 17 de março de 2014

Fernando Barros de Lima
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Procurador Geral de Justiça e de seus representantes que ao final assinam, integrantes do GT-COPA; no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 29, IV e 129, II da Constituição Federal; art. 26, incisos I e V c/c art. 27, I e II, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n 8.625/93; art. 5º, I, II e IV c/c o art. 6º, I e V da Lei Complementar Estadual nº 21/98, artigo 25, VIII, da Lei Federal nº 8.625/93 e no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85 e ainda:

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho – GT COPA DO MUNDO, instituído , através da RES-PGJ Nº 07/2010, publicado em 17 de maio de 2010, para acompanhar o planejamento, o licenciamento, a contratação e a execução de obras, serviços e compras referentes à realização da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL;

CONSIDERANDO a existência de procedimento de acompanhamento instaurado para acompanhar os eventos COPA DAS CONFEDERAÇÕES- 2013 e COPA DO MUNDO – 2014;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, expedir recomendações visando ao cumprimento do ordenamento jurídico, bem como ao respeito aos direitos e bens por ele tutelados;

CONSIDERANDO que o referido instrumento de atuação do *Parquet* possibilita prevenir responsabilidades da Administração Pública, permitindo adoção de mecanismos que auxiliem o efetivo exercício dos direitos assegurados na Constituição Federal e na legislação correlata;

CONSIDERANDO que, por ocasião da Copa das Confederações FIFA 2013, foi noticiado que órgãos públicos iriam ingressos para as partidas do aludido torneio esportivo mundial;

CONSIDERANDO que, à época do aludido torneio esportivo, o Ministério Público averiguou as informações e confirmou a intenção da Administração Pública Direta e Indireta de alguns Estados e Municípios, em adquirir ingressos, camarotes e espaços para a Copa das Confederações FIFA 2013;

Considerando que algumas entidades públicas cancelaram a intenção de compra de ingressos e camarotes, após solicitação de informações por parte do Ministério Público;

Considerando, a título de exemplificação, que o Distrito Federal, apesar de questionado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, adquiriu ingressos e camarotes no valor de R\$ 2.852.227,35 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), por meio da "Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP", empresa pública distrital integrante da Administração Indireta;

Considerando que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, diante da conduta dos gestores distritais responsáveis, ajuizou a Ação de Improbidade Administrativa tombada sob nº 0009423-07.2013.8.07.0018, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

Considerando a proximidade da realização da Copa do Mundo FIFA 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, tendo por sede as cidades de Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Alegre, São Lourenço da Mata/Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Natal e São Paulo;

Considerando a eventual aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público não se harmoniza com o princípios republicano e democrático que estruturam a organização jurídico-política do Estado Brasileiro;

Considerando que, em juízo de prelibação sumária, vislumbra-se possível irregularidade e desvio de finalidade na despesa pública para aquisição de ingressos/camarotes/pacotes para a COPA 2014, pois a aludida despesa se submete ao princípio do **interesse público** vigente no regime democrático/republicano;

"**Finalidade** é o elemento pelo qual todo ato administrativo deve estar dirigido ao **interesse público**. **Realmente não se pode conceber que o administrador, como gestor de bens e interesses da coletividade possa estar voltado a interesses privados**. O intuito de sua atividade deve ser o bem comum, o atendimento aos reclamos da comunidade, porque essa de fato é sua função."

"(...) o **desvio de poder** é a modalidade de abuso em que o **agente busca alcançar fim diverso daquele que a lei lhe permitiu**, como bem assinala LAUBADÈRE. **A finalidade da lei está sempre voltada para o interesse público**. Se o agente atua em descompasso com esse fim, desvia-se de seu poder e prática, assim, conduta ilegítima. Por isso é também que tal vício é também denominado de **desvio de finalidade**, denominação, alás, adotada na lei que disciplina a ação popular (Lei nº 4.717, de 29.6.1965, art. 2º, parágrafo único, "e")."

CONSIDERANDO que o **desvio de finalidade** do ato administrativo induz **ilegalidade e nulidade da respectiva despesa pública**, ao teor do art. 2º, da Lei 4.717/65:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de: (...)

c) ilegalidade do objeto; (...)
e) desvio de finalidade.

CONSIDERANDO que eventual conduta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade para a Copa do Mundo FIFA 2014 por parte do Poder Público caracteriza também ofensa aos princípios expressos no artigo 37 da Constituição da República, entre eles os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO por fim que, à luz do ordenamento jurídico político pátrio, não se vislumbra, ao menos em tese, a presença de interesse público no ato administrativo de aquisição de ingressos de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público para a Copa do Mundo FIFA 2014;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Procurador Gral de Justiça e dos integrantes do GT-COPA, que ao final assinam, o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127, *caput*, e artigo 129, incisos II, III e V, da Constituição da República; artigo 5º, inciso III, "e", inciso V, "a", artigo 6º, VII, "c", e incisos X e XX, todos da Lei Complementar nº 75/93; artigo 4º, inciso IV e artigo 23, ambos da Resolução 87/2006, do CSMPP e demais dispositivos pertinentes à espécie, e diante da existência do procedimento de acompanhamento em curso, **RESOLVE**:

RECOMENDAR

À **Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, que se abstenha de adquirir** junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, **ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014**.

E, para tanto, REQUISITAR:

(a) ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, informações acerca de eventual proposta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou outros espaços que lhe façam às vezes já firmada junto à FIFA, à Match ou afiliadas; Bem como, que deem ciência ao todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do inteiro teor da presente Recomendação, para que encaminhem ao Ministério Público, *in casu,m* em São Lourenço da Mata, por força do constante da RES-PGJ nº 07/2010, no prazo de 10 (dez) dias, respostas aos itens a supra e ao item b a seguir.

(b) em caso de resposta positiva para o item anterior, informar se já foram faturados e pagos os serviços contratados ou a previsão para sua ocorrência.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam informadas as providências adotadas em relação à presente Recomendação.

Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Recife, 14 de março de 2014

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

Marcia Cordeiro Guimarães Lima
Promotora de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 456/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor Portaria POR-PGJ Nº 340/2014, de 26.02.2014, publicada no DOE de 27.02.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
16.03.2014	Domingo	13h às 17h	Fabiano de Araújo Saraiva	2ª Promotoria de Justiça de Igarassu
23.03.2014	Domingo	13h às 17h	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
16.03.2014	Domingo	13h às 17h	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe
23.03.2014	Domingo	13h às 17h	Fabiano de Araújo Saraiva	2ª Promotoria de Justiça de Igarassu

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 457/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, a partir da publicação da presente Portaria, até 30/04/2014, sem prejuízo de suas atuais atribuições;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 458/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Antecipar o início do gozo das férias escalares da Bela. **LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA**, 7ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, programadas para o mês de abril do corrente, para que tenham início no dia 26.03.2014 e término em 24.04.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 459/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 12.02.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmado na carreira o Promotor de Justiça abaixo relacionado:
ELSON RIBEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 460/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 12.02.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmado na carreira o Promotor de Justiça abaixo relacionado:
DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 461/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 06ª Sessão Ordinária realizada no dia 12.02.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 462/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **IRENE CARDOSO SOUSA**, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo, junto ao Juizado Criminal do Idoso da Capital, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de março de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 14.03.2014

Expediente n.º: Cl nº 003/2014
Processo n.º: 0009725-5/2014
Requerente: **MARIA HELENA NUNES LYRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. ao apoio de Gabinete para as providências necessárias .*

Expediente n.º: 008/14
Processo n.º: 0010514-2/2014
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo o afastamento sem ônus.*

Expediente n.º: 040/13
Processo n.º: 0047072-2/2013
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo a compensação de plantão na data solicitada. Arquive-se em pasta própria.*

Procuradoria Geral de Justiça, 17 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSE BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:

Dia 14.03.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0007193-2/2014
Requerente: **EVANIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação da CMGP.*

Expediente n.º:
Processo n.º: 0007127-8/2014
Requerente: **LUIZ CORREIA DE MELLO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.*

Expediente n.º: 041/14
Processo n.º: 0010398-3/2014
Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 096/14
Processo n.º: 0010491-6/2014
Requerente: **ADRIANA GONCALVES FONTES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 059/14
Processo n.º: 0010429-7/2014
Requerente: **DIOGENES LUCINAO NOGUEIRA MOREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0010542-3/2014
Requerente: **FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO**

Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 17 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

14.03.2014

Expediente n.º: 022/14
Processo n.º: 0009790-7/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 840/14
Processo n.º: 0009912-3/2014
Requerente: **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Promotora de Justiça com atribuição perante a 16ª Zona Eleitoral, para conhecimento.*

Expediente n.º: 3861/14
Processo n.º: 0009668-2/2014
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital..*

Expediente n.º: 3887/14
Processo n.º: 0009679-4/2014
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3858/14
Processo n.º: 0009662-5/2014
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça Criminais de Ipojuca.*

Expediente n.º: 3883/14
Processo n.º: 0009673-7/2014
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotora de Justiça de Bom Jardim.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0009646-7/2014
Requerente: **Antonio Gilson Evangelista Freire**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se ao 1º Promotor de Justiça de Ouricuri para conhecimento.*

Expediente n.º: 048/14
Processo n.º: 0009771-6/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 050/14
Processo n.º: 0009766-1/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 051/14
Processo n.º: 0009769-4/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 3864/14
Processo n.º: 0009688-4/2014
Requerente: **Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça Criminais de São Lourenço da Mata.*

Expediente n.º: 049/14
Processo n.º: 0009785-2/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 219/14
Processo n.º: 0009796-4/2014
Requerente: **Secretaria de Defesa Social**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à 1ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima.*

Expediente n.º: 221/14
Processo n.º: 0009811-1/2014
Requerente: **Secretaria de Defesa Social**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à 4ª Promotora de Justiça Cível de Olinda por competência.*

Expediente n.º: 205/14
Processo n.º: 0009803-2/2014
Requerente: **Ministério da Educação**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotora de Justiça de Jataúba para providências.*

Expediente n.º: 801/14
Processo n.º: 0009801-0/2014
Requerente: **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor.*

Expediente n.º: 052/14
Processo n.º: 0009782-8/2014
Requerente: **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se CAOP Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 307.000587/14
Processo n.º: 0009781-7/2014
Requerente: **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado por meio da Portaria PGJ nº 356/2014. Arquive-se.*

Expediente n.º: 223/14
Processo n.º: 0009820-1/2014
Requerente: **Secretaria de Defesa Social**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à 1ª Promotora de Justiça Cível da Capital para providências.*

Expediente n.º: 231/14
Processo n.º: 0009809-8/2014
Requerente: **Secretaria de Defesa Social**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à 1ª Promotora de Justiça Cível da Capital para providências.*

Expediente n.º: 216/14
Processo n.º: 0009795-3/2014
Requerente: **Secretaria de Defesa Social**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis da Capital para providências.*

Expediente n.º: 1507/14
Processo n.º: 0009800-8/2014
Requerente: **Procuradoria da República em Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa do Meio Ambiente, para providências.*

Expediente n.º: 862/14
Processo n.º: 0009799-7/2014
Requerente: **Ministério Público da Bahia**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotora de Justiça de Escada para providências.*

Expediente n.º: 1463/14
Processo n.º: 0009799-7/2014
Requerente: **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Procuradoria Geral de Justiça, 17 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

17.03.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0009029-2/2014
Requerente: **NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 032/14
Processo n.º: 0009403-7/2014
Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/14
Processo n.º: 0009440-8/2014
Requerente: **ROMUALDO SIQUEIRA FRANCA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 023/14
Processo n.º: 0009822-3/2014
Requerente: **SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido de suspensão das férias escalares a partir de 17/03/2014. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Of.043/2014/NAM
Processo n.º: 0010071-0/2014
Requerente: **JOAO MARIA RODRIGUES FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0010649-2/2014
Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0010655-8/2014
Requerente: **MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/14
Processo n.º: 0010740-3/2014
Requerente: **Cristiane Maria Caitano da Silva**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 17 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 014/2014-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA,

Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA (Substituindo Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 10ª Sessão Ordinária no dia **19/03/2014, Quarta-Feira, às 14h00min**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 19.03.14.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata:

III – Comunicações diversas:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0004239-0/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Mirandiba. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do IC nº. 002/2014.

2) SIIG nº 0004236-6/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Mirandiba. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº. 001/2014.

3) SIIG nº 0004272-6/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça de Surubim. Encaminha cópia da portaria nº 017/2013 de instauração do IC nº. 017/2013.

4) SIIG nº 0004226-5/2014. Interessada: Promotora de Justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº. 001/2014.

5) SIIG nº 0005405-5/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do PP nº. 001/2014.

6) SIIG nº 0006006-3/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC s/nº.

7) SIIG nº 0006048-0/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Ribeirão. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº. 001/2014.

8) SIIG nº 0003811-4/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 de instauração do IC nº. 005/2013.

9) SIIG nº 0003661-7/2014. Interessada: 2ª Promotora de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº. 001/2014.

10) SIIG nº 0003958-7/2014. Interessada: Promotora de Justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº. 003/2013.

11) SIIG nº 0006029-8/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Tuparetama. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 de instauração do PP nº. 005/2013.

12) SIIG nº 0006010-7/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Tuparetama. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 de instauração do PP nº. 004/2013.

13) SIIG nº 0008210-2/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 016/2014 de instauração do IC nº. 016/2014.

14) SIIG nº 0008211-3/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 015/2014 de instauração do IC nº. 015/2014.

15) SIIG nº 0010028-2/2014. Interessada: Promotora de Justiça de São João. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do IC nº 002/2014.

III.II - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0003838-4/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 22/2012 referente à conversão do PP nº 22/2012 em IC nº 22/2012.

2) SIIG nº. 0005790-3/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 028/2012 referente à conversão do PP nº 28/2012 em IC nº 28/2012.

3) SIIG nº. 0004448-2/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 046/2012 referente à conversão do PP nº 46/2012 em IC nº 46/2012.

4) SIIG nº. 0004447-1/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 054/2012 referente à conversão do PP nº 54/2012 em IC nº 54/2012.

5) SIIG nº. 0004444-7/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 010/2012 referente à conversão do PP nº 10/2012 em IC nº 10/2012.

6) SIIG nº. 0004450-4/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da portaria nº 012/2012 referente à conversão do PP nº 12/2012 em IC nº 12/2012.

7) SIIG nº. 0003759-6/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 referente à conversão do PP nº 2011.32.039 em IC nº 2011.32.039.

8) SIIG nº. 0003756-3/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 011/2014 referente à conversão do PP nº 2009.32.034 em IC nº 2009.32.034.

9) SIIG nº. 0003750-6/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 012/2014 referente à conversão do PP nº 2011.32.026 em IC nº 2011.32.026.

10) SIIG nº. 0005706-0/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.033 em IC nº 2013.33.033.

11) SIIG nº. 0004439-2/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 021/2013 em IC nº 004/2014.

12) SIIG nº. 0004437-0/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 009/2014 referente à conversão do PP nº 007/2013 em IC nº 009/2014.

13) SIIG nº. 0005549-5/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 010/2014.

14) SIIG nº. 0003949-7/2014. Interessada: Promotora de Justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 referente à conversão do PIP nº 01/2012 em IC nº 02/2013.

15) SIIG nº. 0004439-2/2014. Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 021/2013 em IC nº 004/2014.

16) SIIG nº. 0004055-5/2014. Interessada: Promotora de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 11/2013 referente à conversão do PIP nº 2012/946188 em IC nº 010/2013.

17) SIIG nº. 0005858-8/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 029/2012 em IC nº 029/2012.

18) SIIG nº. 0003821-5/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 055/2013 em IC nº 055/2013.

19) SIIG nº. 0003843-0/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 047/13 em IC nº 047/13.

20) SIIG nº. 0003804-6/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 003/14.

21) SIIG nº. 0003992-5/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 005/14.

22) SIIG nº. 0005837-5/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 008/2014 referente à conversão do PP nº 05/2013 em IC nº 008/2014.

23) SIIG nº. 0005906-2/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 02/2013 em IC nº 005/2014.

24) SIIG nº. 0005904-0/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 006/2014 referente à conversão do PP nº 003/2013 em IC nº 006/2014.

25) SIIG nº. 0005901-6/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 007/2014 referente à conversão do PP nº 04/2013 em IC nº 007/2014.

26) SIIG nº. 0005909-5/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 01/2013 em IC nº 004/2014.

27) SIIG nº. 0005911-7/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 020/2013 em IC nº 003/2014.

28) SIIG nº. 0003796-7/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 004/2014.

29) SIIG nº. 0003784-4/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 001/2014.

30) SIIG nº. 0003781-1/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 002/2014.

31) SIIG nº. 0009318-3/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 027/2014.

32) SIIG nº. 0010084-4/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 038/2014.

33) SIIG nº. 0010082-2/2014. Interessada: 3ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato em PP nº 039/2014.

34) SIIG nº. 0009241-7/2014. Interessada: 6ª Promotora de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 004/2013 em IC nº 001/2014.

35) SIIG nº. 0009249-6/2014. Interessada: 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Encaminha cópia da portaria nº 065/2012 referente à conversão do PP nº 065/2012 em IC nº 65/2012.

36) Arquimedes nº Doc. 3719279. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 014/2014 referente à conversão do PP nº 013/2012 em IC nº 013/2012.

37) Arquimedes nº Doc. 3719239. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 013/2014 referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 002/2013.

38) Arquimedes nº Doc. 3730253. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 015/2014 referente à conversão do PP nº 010/2013 em IC nº 010/2013.

39) Arquimedes nº Doc. 3725352. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 012/2014 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 003/2013.

40) Arquimedes nº Doc. 3751740. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 011/2012 em IC nº 011/2012.

41) Arquimedes nº Doc. 3750962. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 008/2013 em IC nº 008/2013.

42) SIIG nº. 0009256-4/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 029/2014 referente à conversão do PP nº 2010.32.029 em IC nº 2010.32.029.

43) SIIG nº. 0006666-6/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 2011.33.008 em IC nº 004/2014.

44) SIIG nº. 0006946-7/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 2011.33.001 em IC nº 002/2014.

45) SIIG nº. 0006665-5/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 2011.32.006 em IC nº 003/2014.

46) SIIG nº. 0006667-7/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 2011.33.038 em IC nº 005/2014.

47) SIIG nº. 0009245-2/2014. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 019/12 em IC nº 019/12.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0004061-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2008.

2) SIIG nº 0004056-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 07/2011.

3) SIIG nº 0004058-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08/2010.

4) SIIG nº 0004039-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2008.

5) SIIG nº 0004035-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 12/2010.

6) SIIG nº 0004044-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06/2010.

7) SIIG nº 0004050-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2012.

8) SIIG nº 0004046-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2013.

9) SIIG nº 0005535-0/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Gravata. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2012.

10) SIIG nº 0006023-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2010.

11) SIIG nº 0006025-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2009.

12) SIIG nº 0006031-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2013.

13) SIIG nº 0006036-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 003/2013.

14) SIIG nº 0006040-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2013.

15) SIIG nº 0006042-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2011.

16) SIIG nº 0006021-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2010.

17) SIIG nº 0006019-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2011.

18) SIIG nº 0006017-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2011.

19) SIIG nº 0006015-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2009.

20) SIIG nº 0006013-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tuparetama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2009.

21) SIIG nº 0003847-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Toritama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2001.

22) SIIG nº 0003844-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Toritama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2001.

23) SIIG nº 0003850-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Toritama. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2012.

24) SIIG nº. 0008804-2/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 024/2005, 023/2005, 031/2005, 026/2005, 057/2005, 032/2005, 052/2005, 048/2005, 034/2005, 033/2005, 045/2005, 035/2005, 039/2005, 038/2005 e 037/2005.

25) SIIG nº. 0008813-2/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 049/2006, 047/2006, 041/2006, 044/2006, 040/2006, 002/2007, 003/2009-B, 002/2010, 001/2008, 001/2007, 04/2007, 06/2007, 005/2006, 011/2007, 009/2003, 011/2008, 010/2007, 017/2007, 016/2007, 018/2007, 030/2006, 033/2007, 032/2007, 046/2006, 038/2006, 037/2006, 033/2006, 048/2006, 039/2006, 035/2006, 05/2009 e 06/2008.

26) SIIG nº. 0008814-3/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 012/2010-B, 003/2010-B, 010/2010-B, 010/2010-B, 014/2010-A, 015/2010-A, 011/2010-B, 005/2010-B, 009/2010-B, 013/2010-A, 004/2010-B e 007/2010-B.

27) SIIG nº. 0008822-2/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2009.

28) SIIG nº. 0008804-2/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 001/2013, 001/2012, 026/2010, 028/2010 e 029/2010.

29) SIIG nº. 0008804-2/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 007/2000, 008/2010, 013/2000, 009/2000 e 016/2000.

30) SIIG nº. 0008816-5/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 001/2009 e 002/2009.

31) SIIG nº. 0008800-7/2014. Interessada: 3ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2004.

III.IV – Diversos:

1) SIIG nº 0009343-1/2014. Interessada: Assessoria Técnica em Matéria Administrativa – Constitucional. Encaminha cópia da manifestação e despacho referente às informações sobre autorização para membros residirem fora da comarca.

2) SIIG nº 0008893-1/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho documentação do PP nº 013/2013 já arquivado.

3) SIIG nº 0003707-8/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da documentação do PP nº 013/2013 já arquivado.

4) Arquimedes Doc: 3719444. Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Solicita autorização para compensar o Plantão Ministerial do dia 16/02/2014 em 21/02/2014, ao tempo que informa a inexistência de substituto legal ao ocupante dos cargos de 28ª e 29ª Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa do Direito Humano à Educação.

III.V – Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0008344-1/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital. Comunica que se declarou suspeito por motivo de foro íntimo, nos autos da ação penal nº 0072197-19.2011.8.17.0001.

2)SIIG nº. 0004026-3/2014. Interessada: 25ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca do Recife – Central de Inquéritos. Comunica que se averbou impedido para funcionar no IPL nº 898/11, que foi distribuído nesta central de Inquéritos sob o nº 3547950, nos termos da manifestação anexa.

III.VI – Ação Civil Pública:

1)SIIG nº. 0009236-2/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da petição inicial da Ação Civil de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa – NPU nº 0009348-06.2014.8.17.0001.

2)SIIG nº. 0009232-7/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da petição inicial da Ação Civil de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa – NPU nº 0009349-88.2014.8.17.0001.

III.VI – Termo de Ajustamento de Conduta:

1)SIIG nº. 0009996-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia do TAC, para fins de conhecimento.

2)SIIG nº. 0008242-7/2014. Interessada: 17ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia do TAC, para fins de conhecimento.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 17 de março de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 214/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna 07/2014 do Departamento Ministerial de Sistemas de Informação, protocolado sob o nº 0011812-4/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RUBENS LEVY DOURADO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.688-6 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Implantação e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados de 17/03/2014 a 15/04/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **MAURO LA-SALETTE COSTA LIMA DE ARAUJO**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.671-1;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 17/03/2014

Expediente: CI.023/2014
Processo nº 0010651-4/2014
Requerente: Evisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, solicitando providências com vistas ao empenhamento da despesa.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0011488-4/2014
Requerente: Hildegarde Pedro Araújo de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0011491-7/2014
Requerente: Antônio Júlio Barreto da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI.226/2013
Processo nº 0051112-1/2013
Requerente: Maria Cláudia Meneses Malheiros de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0011445-6/2014
Requerente: Márcia Oliveira Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.050/2014
Processo nº 0011578-4/2014
Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.051/2014
Processo nº 0011575-1/2014
Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.047/2014
Processo nº 0011586-3/2014
Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento

Expediente: OF.046/2014
Processo nº 0011583-0/2014
Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.043/2014
Processo nº 0011253-3/2014
Requerente: Vivianne Lima Vila Nova
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.032/2014
Processo nº 0011027-2/2014
Requerente: Roberto Jose da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.036/2014
Processo nº 0010930-4/2014
Requerente: Ana Maria Pinto da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À G.M.E.C.S. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.015/2014
Processo nº 008924-5/2014
Requerente: Cleofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI..030/2014
Processo nº 0010674-0/2014
Requerente: Edjaldo Xavier Correia Júnior

Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviços-024/2014
Processo nº 008961-6/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Compras-017/2014
Processo nº 0000048-3/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Compras-008/2014
Processo nº 0007183-1/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF.1890/2013
Processo nº 0052166-2/2014
Requerente: Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: Ultrapassado. Arquive-se.

Expediente: S/N/2014
Processo nº 002059-7/2014
Requerente: Hidelgado Pedro Araújo de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Informe-se ao servidor da falta de previsão orçamentária. Arquive-se.

Expediente: OF.016/2014
Processo nº 0011534-5/2014
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Assunto: Comunicação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF.045/2014-NAM
Processo nº 0010661-5/2014
Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Recife, 17 de março de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 14.03.2014

Expediente: OF 45/2013
Processo nº 0033532-7/2013
Requerente: Dr. José Edivaldo da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Considerando que o pleito já foi atendido, arquive-se.

Expediente: CI 051/2014
Processo nº 0010009-1/2014
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Considerando que o pleito já foi atendido, arquive-se.

Expediente: s/n
Processo nº 0007202-2/2014
Requerente: Alauimo Gomes de Lima
Assunto: Requerimento
Despacho: À AJM. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
Processo nº 0011517-6/2014
Requerente: GR Industrial Ltda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências.

Expediente: OF 385/2013
Processo nº 0050832-0/2013
Requerente: Maria Madalena Santos de Brito
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ. Para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 14 de março de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-003/2012 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a recomendação expedida ao Prefeito e à Secretária Municipal de Educação de Petrolina para realizar as providências no sentido de cumprir o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento, mormente a dificuldade em localizar o reclamado.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente:

1) **oficie-se à Secretária Municipal de Educação de Petrolina e ao Prefeito de Petrolina para, no prazo de 15 (quinze) dias, informarem sobre o cumprimento da recomendação com as advertências do art. 10 da Lei nº 7.347/85. E oficie-se ao Sindicato dos Servidores Municipais de Petrolina para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se o Município de Petrolina cumpriu a recomendação.**

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 17 de março de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-014/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que trata de averiguação de possíveis transferências ou doações de imóveis públicos municipais para particulares.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente, ao servidor realizar diligências no sentido de identificar os reais proprietários dos imóveis e relatório de visita sobre a ocupação ou não dos referidos imóveis.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Fundações e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 17 de março de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-017/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO reclamação apresentada sobre eventuais irregularidades nos contratos nº S70342 e 0S105094 da COMPESA.

CONSIDERANDO a recomendação de diligência no parecer técnico nº 456/2013-P, do analista ministerial – perito contábil.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento, mormente a dificuldade em localizar o reclamado.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente:

1) **encaminhe-se os autos ao Centro Ministerial de Apoio Técnico (CMAT – Engenharia) do Ministério Público de Pernambuco, Recife, para as análises sugeridas no parecer técnico nº 456/2013 (fls. 103-105), guardando cópia nesta Promotoria de Justiça para controle e monitoramento.**

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 17 de março de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-032/2013 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 10/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO reclamação sobre falta de recuperação e adequação da quadra de esportes da Escola Municipal Professora Walter Gil, bairro Mandacaru, Petrolina, objeto do contrato nº 041/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente:

1) **oficie-se à Secretária Municipal de Educação requisitando, no prazo de 20 (vinte) dias, informações se houve o pagamento do empenho nº 739, anexar cópia do empenho (fl. 199). E caso não tenha havido a execução do objeto do contrato nº 041/2012 pela empresa contratada se foram realizadas as providências legais e contratuais, em especial as previstas nas cláusulas sexta e nona, anexar cópia do contrato (fls. 187-192).**

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 17 de março de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-034/2013 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 11/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a reclamação de eventual desvio de recursos públicos recebidos pela Escola João Batista dos Santos.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente:

1) **encaminhe-se ao analista ministerial – perito contábil para análise.**

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 17 de março de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

I SEMANA NACIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI



17 a 21

março de 2014



Poder Judiciário



Ministério da Justiça

